



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 002/2016

DISPÕE SOBRE A CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA, LAIS VIDORI DA SILVA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do da Lei Municipal nº. 0909/2015 de 28 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Auxílio-Doença em favor da servidora **Lais Vidori da Silva**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, Nível "02", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/12/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 019/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 04 de janeiro de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA